



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1.565 DE 07 DE JULHO DE 2.014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para fazer face às despesas do orçamento vigente.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

ARTIGO 1º - Com fundamento no inciso III do artigo 4º da Lei nº 1.513 de 19 de dezembro de 2.013, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.167.000,00 (hum milhão cento e sessenta e sete mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

14 - 3.1.90.13.00 - 04.122.0003.2.003 - Obrigações Patronais 5.000,00

02.01.05 - ADM - ALMOX - PATRIM E ARQUIVO

36 - 3.1.90.13.00 - 04.122.0033.2.009 - Obrigações Patronais 20.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

66 - 3.3.90.36.00 - 15.452.0007.2.013 - Outros Servs Terc Pes Física 35.000,00

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

71- 3.1.90.13.00 - 15.452.0007.2.014 - Obrigações Patronias 30.000,00

72 -3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.014 - Material de Consumo 7.000,00

73 - 3.3.90.36.00 - 15.452.0007.2.014 - Outros Servs Terc Pes Física 10.000,00

02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA

77 - 3.1.90.13.00 - 15.452.0007.2.015 - Obrigações Patronais 20.000,00

79 - 3.3.90.36.00 - 15.452.0007.2.015 - Outros Servs Terc Pes Física 20.000,00

80 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.015 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 19.000,00

02.03.05 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS

89 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.017 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 4.000,00

90 - 4.4.90.51.00 - 15.452.0007.2.017 - Ampl/Ref Cemitério Municipal 10.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.03.06 - PRAÇAS - PARQUES E JARDINS

94 - 3.3.90.36.00 - 15.452.0007.2.018 - Outros Servs Terc Pes Física 30.000,00

02.03.08 - SANEAMENTO

105 - 3.3.90.30.00 - 17.512.0007.2.029 - Material de Consumo 5.000,00

106 - 3.3.90.36.00 - 17.512.0007.2.029 - Outros Servs Terc Pes Física 30.000,00

111 - 4.4.90.51.00 - 17.512.0007.1.018 - Constr de Trincheiras 5.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 - CRECHE

119 - 3.3.90.30.00 - 12.365.0014.2.020 - Material de Consumo 10.000,00

122 - 4.4.90.51.00 - 12.365.0014.1.014 - Ref/ Ampl/ Constr Creche 190.000,00

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

134 - 3.3.90.30.00 - 12.306.0017.2.021 - Material de Consumo 20.000,00

02.04.04 - ENSINO REGULAR

142 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0013.2.023 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 10.000,00

02.04.05 - FUNDEB

151 - 3.3.90.30.00 - 12.361.0016.2.024 - Material de Consumo 10.000,00

155 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0016.2.024 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 20.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE - CULT - LASER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

167 - 3.3.90.36.00 - 27.812.0019.2.026 - Outros Servs Terc Pes Física 20.000,00

02.05.02 - CULTURA

173 - 3.3.90.30.00 - 13.392.0020.2.027 - Material de Consumo 6.000,00

174 - 3.3.90.36.00 - 13.392.0020.2.027 - Outros Servs Terc Pes Física 9.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

178 - 3.1.90.13.00 - 10.301.0021.2.028 - Obrigações Patronais 69.000,00

179 - 3.3.50.43.00 - 10.301.0021.2.028 - Subvenção Social 55.000,00

180 - 3.3.90.30.00 - 10.301.0021.2.028 - Material de Consumo 90.000,00

181 - 3.3.90.36.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pes Física 245.000,00

182 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 50.000,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

02.07.02 - MEIO AMBIENTE

195 - 3.3.90.30.00 - 18.541.0028.2.031 - Material de Consumo 2.000,00

196 - 3.3.90.36.00 - 18.541.0028.2.031 - Outros Servs Terc Pes Física 30.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ildio Pedrosa"

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		
02.08.01 - AÇÃO SOCIAL		
200- 3.1.90.13.00 - 08.244.0004.2.033 - Obrigações Patronais		11.000,00
203 - 3.3.90.36.00 - 08.244.0004.2.033 - Outros Servs Terc Pes Física		10.000,00
204 - 3.3.90.39.00 - 08.244.0004.2.033 - Outros servs Terc Pes Jurídica		60.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	1.167.000,00

ARTIGO 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

13 - 3.1.90.11.00 - 04.122.0003.2.003 - Obrigações Patronais	5.000,00
17 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0003.2.003 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	3.000,00

02.01.05 - ADM - ALMOX - PATRIM E ARQUIVO

37 - 3.3.90.30.00 - 04.122.0033.2.009 - Material de Consumo	20.000,00
---	-----------

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

67 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.013 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	35.000,00
75 - 4.4.90.52.00 - 15.452.0007.2.013 - Equip e Mat Permanente	7.000,00

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

70 - 3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.014 - Vencimentos	30.000,00
75 - 4.4.90.52.00 - 15.452.0007.1.022 - Equip e Mat Permanente	10.000,00

02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA

78 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.015 - Material de Consumo	10.000,00
81 - 4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.019 - Ampl/Compl Usina Rec	29.000,00
82 - 4.4.90.52.00 - 15.452.0007.1.022 - Equip e Mat Permanente	20.000,00

02.03.05 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS

86 - 3.1.90.13.00 - 15.452.0007.2.017 - Obrigações Patronais	4.000,00
87 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.017 - Material de Consumo	10.000,00

02.03.06 - PRAÇAS - PARQUES E JARDINS

96 - 4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.016 - Constr/ref/ampl Praças	30.000,00
--	-----------



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.03.08 - SANEAMENTO

107- 3.3.90.39.00 - 17.512.0007.2.029 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	35.000,00
112 - 4.4.90.51.00 - 17.512.0007.1.021 - Constr Ampl Lagoa Tratamento	5.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 - CRECHE

117- 3.1.90.11.00 - 12.365.0014.2.020 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	70.000,00
123 -3.1.90.11.00 - 12.365.0014.2.020 - Vencimentos	10.000,00

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

132 - 3.1.90.11.00 - 12.306.0017.2.021 - Vencimentos	20.000,00
--	-----------

02.04.04 - ENSINO REGULAR

147 - 3.1.90.1100 - 12.361.0013.2.024 - Vencimentos	20.000,00
---	-----------

02.04.05 - FUNDEB

147 - 3.1.90.11.00 - 12.361.0016.2.024 - Vencimentos	20.000,00
--	-----------

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE - CULT - LASER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

164 - 3.1.90.11.00 - 27.812.0019.2.026 - Vencimentos	20.000,00
--	-----------

02.05.02 - CULTURA

171- 3.1.90.11.00 - 13.392.0020.2.027 - Vencimentos	9.000,00
176 - 4.4.90.52.00 - 13.392.0020.1.022 - Equip e Mat Permanente	3.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

177 - 3.1.90.11.00 - 10.301.0021.2.028 - Vencimentos	314.000,00
179 - 3.3.50.43.00 - 10.301.0021.2.028 - Subvenção Social	55.000,00
180 - 3.3.90.30.00 - 10.301.0021.2.028 - Material Consumo	70.000,00
182 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 -Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00
183 - 4.4.90.51.00 - 10.301.0021.1.011 - Ref/ Ampl da UMS	40.000,00
184 - 4.4.90.51.00 - 10.301.0021.1.032 - Ref/ Ampl Centro Odont	20.000,00
193 - 3.1.90.11.00 - 18.541.0028.2.031 - Vencimentos	30.000,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

02.07.02 - MEIO AMBIENTE

198 - 3.1.90.11.00 - 18.541.0028.1.022 - Equip e Mat Permanente	2.000,00
---	----------



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

199- 3.1.90.11.00 - 08.244.0004.2.033 - Vencimentos 70.000,00

202 - 3.3.50.43.00 - 08.244.0004.2.033 - Subvenções sociais 11.000,00

02.10.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

02.10.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

212 - 9.9.99.99.00 - 99.999.9999.9.999 - Reserva de Contingência 120.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO

R\$ 1.167.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal